



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n° : 0004078-33.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : DRVJU
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Formação de registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trocas de óleo lubrificante, filtros de ar, óleo e combustível, com fornecimento de material, além de conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 59/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1551386), Resultado por Fornecedor (id 1551389) e Termo de Adjudicação (id 1551395), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- **AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 19.064.790/0001-05**, com **valor global de R\$ 190.843,88** (cento e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 34.071,96** (trinta e quatro mil setenta e um reais e noventa e seis centavos) para o **grupo 1**; **R\$ 8.722,52** (oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o **grupo 2**; **R\$ 9.416,00** (nove mil quatrocentos e dezesseis reais), para o **grupo 3**; **R\$ 8.222,00** (oito mil duzentos e vinte e dois reais) para o **grupo 4**; **R\$ 18.534,00** (dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais) para o **grupo 5**; **R\$ 54.300,00** (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) para o **grupo 6**; **R\$ 55.082,00** (cinquenta e cinco mil oitenta e dois reais) para o **grupo 7**; **R\$ 2.495,40** (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para o **grupo 8**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 25/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1556321** e o código CRC **EEF48FD9**.

